



DECRETO Nº 3.311 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Faxinal do Soturno.

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política de Assistência Social no Município de Faxinal do Soturno.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 do mês de junho do corrente ano, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em cinco eixos estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

- I. EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;**
- II. EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;**
- III. EIXO 3 – Integração dos Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social: Segurança de Renda e Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social;**
- IV. EIXO 4 – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecimento e Participação Social no SUAS;**
- V. EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social,

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LOURENÇO DOMINGOS MORO e EDUARDO GARLET PRESTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/57F5-7EB8-11C8-99CE>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57F5-7EB8-11C8-99CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 02/06/2025 10:25:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GARLET PRESTES (CPF 031.XXX.XXX-05) em 02/06/2025 10:40:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/57F5-7EB8-11C8-99CE>